EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 78, DE 19 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS Nº 07/2022, **RESOLVE:**

1. **INFORMAR** no dia 18 de julho de 2022 realizou-se na FADIR, às 14h a análise dos recursos interposto à decisão da Comissão Específica Telepresencial de Heteroidentificação da UFGD dos convocados referente a 7º CHAMADA DO PSV 2022. Os recursos foram analisados por membros diferentes da comissão que efetuou a primeira não confirmação da autodeclaração, conforme previsto na Resolução COUNI " AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021.

Maria de Lourdes dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I – RESULTADO

PROCESSO	CURSO	NOME	DECISÃO
PSV 2022 – 7º CHAMADA	DIREITO	ISABELLE ANTUNES	INDEFERIDO